

PORTARIA Nº 04/2015 – Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado a que menciona. O Presidente da Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 22ª, inciso XI, do Contrato de Consórcio Público e nos termos do Edital nº 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos de Almoхарife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Conductor Socorrista, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Farmacêutico e Psicólogo. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2013, conforme seu subitem 1.5, para que opere os devidos efeitos legais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2015. a) FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO - Presidente.